



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 618 , DE 13 DE agosto DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que foi decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 04/08/2010, nos autos do PA nº 1160-2/2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 420, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2010, Sessão 2, que revogou o exercício provisório do servidor **PAULO MARCELINO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. A. Gurgel de Faria', written over the printed name and title.